



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

ll. 17  
Assis

JUNTADA:

Encaminhei ao Poder Executivo Municipal o respectivo documento que segue anexo, o qual foi devidamente recebido.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 26 de setembro de 2017

  
Natácha Brito de Assis  
**Auxiliar Administrativo**



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Pl. 18  
[Handwritten signature]

Indaiatuba, aos 24 de setembro de 2019.  
Ofício GP/SEC nº 341/19

Ao Exmo.  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
Prefeito Municipal

Informo a V. Exmo. que o Projeto de Lei nº 23/19, de autoria do Executivo Municipal, que "Acresce dispositivo a Lei nº 4.289, de 26 de dezembro de 2002, que regulamenta o comércio ambulante no município de Indaiatuba, e fixa as taxas a que ficam sujeitos aqueles que exercem essa atividade", foi REJEITADO em sessão ordinária realizada aos 23 de setembro do corrente.

Atenciosamente.

**HÉLIO ALVES RIBEIRO**  
Presidente